

CLASSIFICADOS & EDITAIS

(61) 3343.8008 / 3343-8005

classificados@grupojbr.com

1º

REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO - REGISTRADOR, PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO, LUIZ CARLOS DA COSTA - SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem INTIMAR KAMILLA BARBARA MARTINS RODRIGUES, brasileira, estudante, CPF nº 828.316.371-04, e seu marido MARCELO RODRIGUES COUTO, brasileiro, do comércio, CPF nº 548.182.301-20, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas relativamente a escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária em garantia datada de 26/01/2000, devidamente registrada nesta serventia imobiliária (R.1 e R.2 da matrícula nº 120.516), cujo débito principal corresponde nesta data, a R\$ 7.983.211,27 (sete milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e onze reais e vinte e sete centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, os despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominados APARTAMENTO Nº 101 DO BLOCO 'D' DA QUADRA 714, DO SHIG/SUL, em favor do credor BANCO DO BRASIL com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 08 - BLOCO 'B-60' - SALA 240-A - ED. VENEZIANO 2000 - BRASÍLIA/DF - CEP 70333-900 - Fone: 2102-2100. Brasília, 03 de dezembro de 2020.

Luiz Gustavo Leão Ribeiro - Oficial

08.488517

ZÉLIA MARIA NASCIMENTO

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 07/2021 para atividade de Avicultura de Corte, desenvolvida em 16 galpões avícolas, na Fazenda Corujas, Lotes nº 485, Gleba 4/Reserva "C", Lote nº 875, do Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão - PICAG, Ceilândia/DF, processo 00391-00021207/2017-81. Zélia Maria Nascimento, Inventariante.

08.488562

SINDUSCON-DF

SINDUSCON-DF APOIA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19



O início da vacinação contra a Covid-19 no Brasil, ocorreu no dia 17 de janeiro, é notícia de extrema importância para a população brasileira. Não somente a saúde, os serviços pessoais, todos os setores da sociedade brasileira em prol da melhoria econômica se não tivemos ao menos a expectativa de que não flagelo da pandemia tem uma data prevista para acabar ou ter seus impactos controlados pela ciência.

O SINDUSCON-DF apoia a vacinação em massa da população e a respeito à prioridade aos grupos mais suscetíveis à doença. Também colocamos a entidade à disposição do Governo do Distrito Federal para as ações que julgar mais convenientes para a aceleração do processo.

E além da vacina, esperamos que, para 2021, o setor da construção civil continue com o aumento na geração de empregos. Temos o sentimento que mais disponibilizaremos vagas no ano passado, com cerca de 10,4% de crescimento na taxa de ocupação.

É imprescindível que mantenhamos nossos planejamentos alinhados, para assim, dar continuidade ao processo de propensão de de setor sem deixar de aplicar os melhores protocolos de saúde e segurança para os trabalhadores.

Com este foco, na última sexta-feira (22), o presidente da CISC, José Carlos Martins, convocou reunião virtual com as 54 associadas à entidade para discutir o processo de apresentação do planejamento estratégico de 2021.

Dionizio Klavdianos
Presidente do SINDUSCON-DF

(61) 3343-8310 | www.sinduscondf.org.br
Informativo do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal

SINDISERVIÇOS

Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal - DF
SCS Quadra 02 Bloco 1 Cº 5º Andar, Edifício Jockey Club, Brasília-DF
CNPJ: 00.530.626/0001-00- CEP: 70.302-912 E-mail: sindiservicosdf@gmail.com
Tel: (61) 3579-9201

CAMPANHA SALARIAL 2021 Taxa Assistencial

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal - SINDISERVIÇOS-DF, informa que a Convenção Coletiva de Trabalhadores Categoria foi homologada pelo Sistema Mediador do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Nº de Registro DF000038/2021 - Solicitação: MR000582/2021 - Processo: 19964.100461/2021-54, de 13 de janeiro de 2021, e encontra-se à disposição no site do SINDISERVIÇOS-DF.

A partir da sua homologação no MTE do dia 22/01/2021 até o dia 03/02/2021, das 08:00 às 17 horas, o SINDISERVIÇOS-DF estará recebendo as cartas de oposição ao desconto da Taxa Assistencial, conforme prevê a Clausula Sexagésima Segunda da Convenção Coletiva de Trabalho 2021.

A Taxa Assistencial representa a contribuição de 3% (três por cento) do trabalhador sobre o salário de fevereiro 2021 reajustado e aprovada em Assembleia Geral da Data-Base, durante a Campanha Salarial de 2021.

A Taxa Assistencial tem por finalidade a contribuição do trabalhador para que o seu sindicato possa conseguir arcar com as pesadas despesas provenientes da negociação coletiva, tais como: contratação de carros de som, aluguel de ônibus para transportar os trabalhadores para as Assembleias e movimentos, divulgação em rádios, jornais, produção de material gráfico, contratação do registro fotográfico/imagens e assessorias jurídicas e de comunicação durante a Campanha Salarial de 2021.

SINDISERVIÇOS-DF
Unidos Somos Fortes!!!

URBANIZADORA PARANOAZINHO S. A.

Aviso de Recebimento da Licença de Instalação

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 02/2021-IBRAM/PRESI, para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano Urbidã - Etapa 1 (URB-022/2016), Rodovia DF-020, entre o Setor Habitacional Boa Vista e a Região Administrativa de Sobradinho (RA-V) - DF, processo nº 00391-00000512/2018-11. Urbanizadora Paranoazinho S. A.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em cumprimento ao Decreto nº 40.645, de 20 de março de 2020, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, e de acordo com o art. 362 da Lei Orgânica do Distrito Federal, CONVOCA a população do Distrito Federal para participar da Audiência Pública para aprovação do Projeto de Lei Complementar e seus Anexos I e II, que dispõem sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. A Audiência Pública será realizada em sessão pública presencial no dia 11 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), com início às 19h, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação no Distrito Federal, no SCS, Quadra 6, Bloco A, 2º andar, Brasília/DF, concomitantemente à sessão virtual realizada por meio da plataforma do CISCO WEBEX MEETING LINK: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH. As informações prévias, necessárias para subsidiar o debate, bem como a Minuta do PLC e os respectivos Anexos I e II encontram-se no endereço eletrônico da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de aprovação do Projeto de Lei Complementar e seus Anexos I e II, que dispõem sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, previamente inscrita pelo e-mail izabel.borges@seduh.df.gov.br, bem como aos meios de comunicação, de forma online e presencial, por meio da plataforma do CISCO WEBEX MEETING LINK: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro na lista de presença do nome, telefone, endereço e e-mail, no ambiente virtual. Esse mesmo registro ocorrerá por meio do chat.

CAPÍTULO II

DA CONDUÇÃO

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB/SEDUH.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições Central de Compras



AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 35/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00370810/2020-69. Total de 28 itens (ampla concorrência e cota de 25% reservada para ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 5.508.604,7748. Cadastro das Propostas: a partir de 26/01/2021. Abertura das Propostas: 05/02/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B. D. C. FLEURY
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 34/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar, FIOS DE SUTURA, em sistema de registro de preços, para atender à demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00318884/2020-94. Total de 4 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 91.274.3244. Cadastro das Propostas: a partir de 26/01/2021. Abertura das Propostas: 05/02/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do objeto;

III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante.

Art. 6º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I - registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas registradas presencialmente e pelo chat;

II - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

III - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 7º Será considerado participante qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o projeto.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento.

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta Audiência Pública.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas através do chat de comentários, no ambiente virtual, e em formulários de manifestação por escrito, na modalidade presencial, devendo conter obrigatoriamente a identificação do interessado.

Parágrafo único. A ordem das manifestações determinará a sequência das respostas.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO

Art. 11 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SCUB/SEDUH;

IV - respostas às perguntas realizadas, em forma de texto, recebidas por formulário de manifestações por escrito e dos comentários do chat;

V - encerramento.

Art. 12 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 13 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções escritas dos participantes.

Art. 14 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face das contribuições recebidas, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

GISELLE MOLL MASCARENHAS
Secretária de Estado - Em substituição

Lique e anuncie
nos Classificados do
Jornal de Brasília
3343-8008

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS
08:00h ÀS 18:00h